



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2017

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº. 0424630-6-SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 368.573.949-20, residente e domiciliado na Av. Interlagos, nº 12, Bairro ZH1-001, nesta Cidade de Matupá/MT RESOLVE registrar os preços da empresa **SALVI LOPES E CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.478.140/0001-34 e Inscrição Estadual nº 601.231-29-87, com sede na Avenida Gaturamo nº 100 no Município de Arapongas-PR, neste ato representada pelo representante legal o Sr. **VINÍCIUS LOPES SALVI**, portador do RG nº 108654511, inscrito no CPF sob o nº 078.204.279-14, nas quantidades estimadas **na Seção quatro desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas Global, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93, 10580/02 e suas alterações e Decreto Municipal 1136, de 02 de fevereiro de 2009 e Decreto Municipal nº 1665/2013:

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta ata de registro de preço, o “**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL, RADIOLÓGICOS, MATERIAL ESPORTIVO PARA ACADEMIAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT**” de acordo com a planilha partes integrantes do Edital da respectiva **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2016**.

2 - ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Matupá.

3.2 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

3.3 - As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:

- Secretaria Municipal de Saúde.

4 - DO CONTRATADO

4.1 - O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
249	2	UN	CAMARA DE NEWBAUER ESPELHADA	PRECISION	189,99	379,98
279	2	UN	PIPETADOR AUTOMATICO VOLUME FIXO - 10 MICROLITROS COM DESCARTE AUTOMATICO DE PONTEIRA	PEGUEPET	50,63	101,26
281	2	UN	PIPETADOR AUTOMÁTICO VOLUME FIXO 1000 MICROLITROS COM DESCARTE AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	PEGUEPET	50,63	101,26
286	50	PC	PONTEIRAS DESCARTAVEIS 300 A 1000ML	LABOR	24,99	1.249,50
317	10	UN	ALMOTOLIA PLASTICA INCOLOR 500 ML	J PROLAB	2,87	28,70
324	15	PC	BANDAGEM TRIANGULAR PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE- 100% ALGODÃO, SEM TINTURAS OU TINGIMENTOS COM ACABAMENTOS NAS BORDAS E DESCARTÁVEL.	TECNIMED	7,98	119,70
325	4	BS	BOLSA MOCHILA SAMU 715 VERMELHA- COM DIVISÓRIAS. ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS.TECIDO NYLON 600FAIXA REFLETIVAZÍPER 10 MM COSTURA DUPLAALÇA 50 MM ACESSÓRIOS EM NYLON PEGADOR DE MÃOCOR: VERMELHO	TECNIMED	200,54	802,16



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

326	4	BS	BOLSA PARA MEDICAMENTOS AMARELA - COMPARTIMENTO FIXO. QUATRO CARTELAS COM 9 COMPARTIMENTOS.TECIDO EM NYLON 70FORRADA COM NYLON 70COSTURA DUPLA ZÍPER 10CRUZ DA VIDA FRONTALALÇA (CADARÇO 50 MM) DE ALTA RESISTÊNCIA COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO PARA USO NAS COSTAS E PEGA MÃOACESSÓRIOS EM NYLONBOLSO PARA IDENTIFICAÇÃO LATERALDEAL PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR AMPOLAS E MEDICAMENTOS-PODE SER UTILIZADA COMO BOLSA OU MOCHILAREVESTIDO INTERNAMENTE COM MANTA ISOTÉRMICA IMPERMEÁVEL (HIDROREPELENTE)BOLSO INTERNO GRANDE COM ZÍPERCOR: AMARELO.	CONFORTEL	301,88	1.207,52
327	3	UN	CAPA PROTETORA PARA PRANCHA LONGA EM NYLON COM 185 CM DE LARGURA E 50 CM DE ALTURA.	TECNIMED	129,63	388,89
328	6	KT	CINTO DE FIXAÇÃO - 03 CINTOS NAS CORES VERMELHO, VERDE E AMARELO. ALÇA C.A. DE POLIPROPILENO DE 50 MM FECHOS TIC-TAC EM NYLON DE 50 MM3 CINTOS DE 2,00 METROS CADA NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELOREGULADOR 50 MM EM NYLONFECHO TIC-TAC 50 MM EM NYLON.	TECNIMED	38,46	230,76
329	3	UN	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO - CINTO TIRANTE ARANHA MODELO ADULTO CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA-FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETOPARA COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA ONDE FIXARÁ A VÍTIMA A SER SOCORRIDA OU TRANSPORTADA DA MELHOR FORMA POSSÍVEL.	TECNIMED	73,88	221,64



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

330	3	UN	CINTO TIRANTE ARANHA INFANTIL - CINTO TIRANTE ARANHA MODELO INFANTIL CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO-PARA COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA ONDE FIXARÁ A VÍTIMA A SER SOCORRIDA OU TRANSPORTADA DA MELHOR FORMA POSSÍVEL.	TECNIMED	61,23	183,69
331	9	UN	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO G -REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETADO) ESPECIAL. EM UM DOS LADOS FECHO COM VELCRO DE 05 MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. DO OUTRO LADO, ABERTURA ESPECIAL COM REGULAGEM ATRAVÉS DE TRILHO E PRESO EM BOTÕES, PARA AUMENTO OU REDUÇÃO DO DIÂMETRO DO COLAR. FECHO EM VELCRO DE 2,5 MM. POSSUI, TAMBÉM, BOTÃO "COR PRETA", NA ÁREA ARTICULADA QUE IDENTIFICA SUA MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, USANDO, TAMBÉM A FORMA UNIVERSAL CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA. DE MEDIDAS NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA), POSSUEM 02 ABERTURAS PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. NA PARTE DA FRENTE, POSSUI ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CONFORTEL	20,97	188,73



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

333	9	UN	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO P - REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETADO) ESPECIAL. EM UM DOS LADOS FECHO COM VELCRO DE 05 MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. DO OUTRO LADO, ABERTURA ESPECIAL COM REGULAGEM ATRAVÉS DE TRILHO E PRESO EM BOTÕES, PARA AUMENTO OU REDUÇÃO DO DIÂMETRO DO COLAR. FECHO EM VELCRO DE 2,5 MM. POSSUI, TAMBÉM, BOTÃO "COR PRETA", NA ÁREA ARTICULADA QUE IDENTIFICA SUA MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, USANDO, TAMBÉM A FORMA UNIVERSAL CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA. DE MEDIDAS NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA), POSSUEM 02 ABERTURAS PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. NA PARTE DA FRENTE, POSSUI ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CONFORTEL	20,47	184,23
336	3	UN	COLAR CERVICAL PHILADELFIA COM ORIFÍCIO - CONFECCIONADO EM 100% PPLIFORMIO, SUPORTE PARA MANDÍBULA (QUEIXO) E OCCIPITAL EM PLÁSTICO RÍGIDO. PERFURADO PARA MELHOR VENTILAÇÃO. FECHO COM VELCRO. LAVÁVEL. TAMANHOS: G	ORTOFLY	88,99	266,97
337	3	UN	COLAR CERVICAL PHILADELFIA COM ORIFÍCIO - CONFECCIONADO EM 100% PPLIFORMIO, SUPORTE PARA MANDÍBULA (QUEIXO) E OCCIPITAL EM PLÁSTICO RÍGIDO. PERFURADO PARA MELHOR VENTILAÇÃO. FECHO COM VELCRO. LAVÁVEL. TAMANHOS: M	ORTOFLY	95,99	287,97



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

340	1	KT	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL (KED) ADULTO - NYLON 420 REVESTIMENTO INTERNO EM TACOS DE MADEIRA MACIÇA ALÇAS DE 50MM RESISTENTES CA COM ENGATES RÁPIDOS EM NYLON PEGADOR DE MÃO COM MANGUEIRA EM SEU INTERIOR ACABAMENTO EM VIÉS POSSUI UMA ISOMANTA QUE REVESTE TODO PROTETOR DE CABEÇA INTERNAMENTE BOLSA DE ACONDICIONAMENTO DO KED COM MATERIAL NYLON 420 REVESTIDA COM NYLON 70	TECNIMED	339,98	339,98
341	1	KT	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL (KED) INFANTIL- NYLON 420 REVESTIMENTO INTERNO EM TACOS DE MADEIRA MACIÇA ALÇAS DE 50MM RESISTENTES CA COM ENGATES RÁPIDOS EM NYLON PEGADOR DE MÃO COM MANGUEIRA EM SEU INTERIOR ACABAMENTO EM VIÉS POSSUI UMA ISOMANTA QUE REVESTE TODO PROTETOR DE CABEÇA INTERNAMENTE BOLSA DE ACONDICIONAMENTO DO KED COM MATERIAL NYLON 420 REVESTIDA COM NYLON 70	TECNIMED	429,98	429,98



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

343	15	UN	<p>IMOBILIZADOR DE CABEÇA - IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL ADULTO/INFANTIL COMPOSTA POR 03 (TRÊS) PEÇAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO: É CONFECCIONADO EM TRÊS PARTES, SENDO A PRIMEIRA A DOS BLOCOS, A SEGUNDA A DA BASE E A TERCEIRA AS TIRAS DE QUEIXO E TESTA. OS BLOCOS SÃO DE COMPOSTOS DE COPOLÍMERO DE ETIL VINIL ACETADO (E.V.A. LUX 35), MAIS PEBD, COM CARGAS MINERAIS, SINTÉTICAS, BRANCAS, NEUTRAS, EXPANSIVAS E RETICULADORAS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUÍMICA: RESISTÊNCIA ÁGUA TEMPERATURA DE USO +70°C/-50°C (MAX E MIN) BOA RESISTÊNCIA A ÁCIDOS SOLVENTES E CLORETO, BEM COMO A DETERGENTES MATERIAL ATÓXICO CARACTERÍSTICAS BLOCO, BASE E TIRANTES: CONSTITUEM DE 02 (DUAS) PEÇAS - BLOCOS E BASE - MAIS 02 (DUAS) PEÇAS TAMBÉM DO MESMO MATERIAL - TESTEIRA E QUEIXEIRA -, ESTAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, TENDO CADA FITA 76CM DE COMPRIMENTO. A BASE E OS BLOCOS TÊM AS SEGUINTE MEDIDAS: BASE 40CM DE COMPRIMENTO, 25CM DE LARGURA E BLOCOS DE 25CM DE COMPRIMENTO, 09CM DE LARGURA E 15CM DE ALTURA. A BASE É RETANGULAR PARA FIXAÇÃO DOS BLOCOS ATRAVÉS DE VELCROS, OS QUAIS DEVERÃO SER FIXADOS SEM COSTURAS. OS BLOCOS DEVERÃO TER ABERTURA DE 80MM EM SEU CENTRO PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTOS NO APARELHO AUDITIVO. GRAMATURA DOS BLOCOS E DA BASE: CADA BLOCO DEVE PESAR NO MÁXIMO 150 GRAMAS, TOTALIZANDO OS DOIS BLOCOS EM 300 GRAMAS. SUA BASE DEVE PESAR NO MÁXIMO 450 GRAMAS. PESO TOTAL DO APARELHO - 750 GRAMAS.</p>	TECNIMED	217,79	3.266,85
-----	----	----	---	----------	--------	----------



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

			DOS COMPONENTES DO CONJUNTO: NOS BLOCOS OS VELCROS DEVERÃO TER 05CM DE LARGURA, COM 18CM DE COMPRIMENTO NA BASE, OS VELCROS DEVERÃO TER 10CM DE LARGURA E 21CM DE COMPRIMENTO, DEVERÁ SER FIXADO À BASE SEM COSTURAS O PRODUTO DEVERÁ TER DUAS FITAS DE APOIO À PRANCHA EM SUA PARTE POSTERIOR, E AINDA POSSUIR TRÊS FITAS DE POLIPROPILENO COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DA BASE DO IMOBILIZADOR NA PRANCHA EM SUA PARTE SUPERIOR. O IMOBILIZADOR DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTES, CONTENDO UMA BULA DE INSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO, NA LÍNGUA PORTUGUESA E COM TODA ESPECIFICAÇÃO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA BASE DE 12 MESES E DOS BLOCOS DE 06 MESES. MATERIAL MAIS LEVE E FLUTUANTE, PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO EM PRANCHAS PARA RESGATE A SECO OU EM ÁGUAS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.			
344	1	BS	MOCHILA LARANJA - MOCHILA PARA ACONDICIONAMENTO COMPLETO E TRANSPORTE RÁPIDO DE MATERIAIS DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA CONFECCIONADA NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTOS (CM) - ALTXLARGXCOMP: 40X25X40, EM TECIDO TIPO POLIAMIDA, COM FORRO INTERNO, BOLSO INTERNO E EXTERNO PARA ACONDICIONAMENTO COM FECHAMENTO EM ZÍPER, CINTOS ELÁSTICOS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO, MANTA ISOTÉRMICA IMPERMEÁVEL, LOGOTIPOS NA FACE EXTERNA DA MOCHILA E ALÇA NA PARTE SUPERIOR E FACE INTERNA DA MOCHILA PARA TRANSPORTE DE COR	CONFORTEL	278,00	278,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

			LARANJA.			
346	30	UN	TALAS ARAMADAS MOLDÁVEL - TAMANHO P (53CM X 8CM X 3CM). REVESTIDA DE MATERIAL ANTI-ALÉRGICO. COBERTA DE ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4MM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3MM E TRANSVERSAIS COM 2MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM EVA. ESPESSURA DA TALA: 8MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL, ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA E ARAME GALVANIZADO. INDICAÇÃO: PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS, SUPERIORES E INFERIORES "PERNAS E BRAÇOS". COR: AZUL ROYAL	TECNIMED	9,42	282,60
347	25	UN	TALAS ARAMADAS MOLDÁVEL - TAMANHO PP (30CM X 8CM X 3 CM). REVESTIDA DE MATERIAL ANTI-ALÉRGICO. COBERTA DE ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4MM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3MM E TRANSVERSAIS COM 2MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM EVA. ESPESSURA DA TALA: 8MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL, ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA E ARAME GALVANIZADO. INDICAÇÃO: PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS, SUPERIORES E INFERIORES "PERNAS E BRAÇOS COR: LILÁS.	CONFORTEL	6,98	174,50



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

348	50	UN	TALAS ARAMADAS MOLDÁVEL – TAMANHO M (63CM X 9CM X 3CM). REVESTIDA DE MATERIAL ANTI-ALÉRGICO. COBERTA DE ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4MM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3MM E TRANSVERSAIS COM 2MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM EVA. ESPESSURA DA TALA: 8MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL, ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA E ARAME GALVANIZADO. INDICAÇÃO: PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS, SUPERIORES E INFERIORES “PERNAS E BRAÇOS COR: LARANJA	TECNIMED	10,86	543,00
349	60	UN	TALAS ARAMADAS – TAMANHO G (86CM X 10CM X 3CM). REVESTIDA DE MATERIAL ANTI-ALÉRGICO. COBERTA DE ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4MM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3MM E TRANSVERSAIS COM 2MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM EVA. ESPESSURA DA TALA: 8MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL, ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA E ARAME GALVANIZADO. INDICAÇÃO: PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS, SUPERIORES E INFERIORES “PERNAS E BRAÇOS COR: VERDE.	TECNIMED	14,54	872,40



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

350	25	UN	TALAS ARAMADAS MOLDÁVEL – TAMANHO GG (102CM X11,5CM X 3CM). REVESTIDA DE MATERIAL ANTI-ALÉRGICO. COBERTA DE ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4MM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3MM E TRANSVERSAIS COM 2MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM EVA. ESPESSURA DA TALA: 8MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL, ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA E ARAME GALVANIZADO. INDICAÇÃO: PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS, SUPERIORES E INFERIORES “PERNAS E BRAÇOS. COR: LARANJA.	TECNIMED	19,99	499,75
356	10	FR	TINTURA DE BENJOIN 20% FRASCO COM 01 LITRO. TINTURA DE BENJOIM. FRASCO PLÁSTICO PIGMENTADO, COM 1000ML, COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE. EMBALAGEM CONTENDO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA, LOTE, RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	VICPHARMA	49,83	498,30
358	40	UN	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO ÂMBAR BICO RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE PARA 250 ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA	J PROLAB	2,15	86,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

359	40	UN	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE BICO RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE PARA 250 ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA	J PROLAB	2,19	87,60
377	32	PC	BORRACHA DE ASPIRAÇÃO SILICONIZADA Nº 204 - TUBO DE SILICONE 6,00 X 12,00 MM, PESO LÍQUIDO 1,360KG, MEDINDO 15 M DE COMPRIMENTO EXTERNO EMBALAGEM INDIVIDUAL C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÃO ESTERILIZADO	MEDICONE	85,00	2.720,00
378	22	PC	BORRACHA DE ASPIRAÇÃO SILICONIZADA Nº 206 -TUBO DE SILICONE 6,00 X 12,00 MM, PESO LÍQUIDO 1,360KG, MEDINDO 15 M DE COMPRIMENTO EXTERNO EMBALAGEM INDIVIDUAL C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÃO ESTERILIZADO.	MEDICONE	111,10	2.444,20
386	60	UN	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3 - DRENO TUBULAR, PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001	INOVATEX	1,83	109,80



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

387	60	UN	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4 - DRENO TUBULAR, PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001	INOVATEX	2,31	138,60
388	10	UN	DRENO DE TÓRAX Nº 30 - DRENO TRÁXICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO. MEDINDO ENTRE 40 E 50 CM, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO E CONECTOR PARA EXTENSÃO DE FRASCO DE DRENAGEM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM	MEDSHARP	6,79	67,90
389	10	UN	DRENO DE TÓRAX Nº 32 - DRENO TRÁXICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO. MEDINDO ENTRE 40 E 50 CM, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO E CONECTOR PARA EXTENSÃO DE FRASCO DE DRENAGEM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM	MEDSHARP	4,43	44,30



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

391	10	UN	DRENO DE TÓRAX Nº 38 - DRENO TRÁXICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO. MEDINDO ENTRE 40 E 50 CM, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO E CONECTOR PARA EXTENSÃO DE FRASCO DE DRENAGEM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM	MEDSHARP	4,55	45,50
392	10	UN	DRENO DE TÓRAX Nº 20 - DRENO TRÁXICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO. MEDINDO ENTRE 40 E 50 CM, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO E CONECTOR PARA EXTENSÃO DE FRASCO DE DRENAGEM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM	MEDSHARP	6,59	65,90
394	60	UN	EQUIPO PARA TRANSFUNSÃO DE SANGUE COM CAMARAS FLEXIVEL, CUJA FINALIDADE E PERMITIR O PERFEITO AJUSTE DO GOTEJAMENTO, CORRIGIR ENVENTUAIS ALTERAÇÕES NO FLUXO DE TRANSFUSÃO E A REMOÇÃO DE POSSIVEL COAGLULOS	SOLIDOR	7,19	431,40



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

396	50	UN	EQUIPO MACRO GTS INJETOR LATERAL FLEXIVEL COM VALVULA DE AR FOTOSSENSIVEL- ESPECIFICAÇÃO TECNICA: EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS SENSÍVEIS À LUZ. CÂMARA GOTEJADORA: MACROGOTAS (20 GOTAS 1ML) FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS. CONECTOR DISTAL EM CONE LUER LOCK ROTATIVO E COM FILTRO DE AR. PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE E MANUTENÇÃO DO GOTEJAMENTO COM REGULAGEM PRECISA COM CORTA FLUXO E DESCANSO PARA O TUBO. EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL, CRISTAL ATÓXICO. PERFURADOR ADAPTÁVEL A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO (FRASCO OU BOLSA). INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO. SEGMENTO DISTAL EM ELASTÔMERO (CONEXÃO LISA OU FLASH BALL). SACO FOTOPROTETOR PARA RECIPIENTES DE SOLUÇÃO. EQUIPO ISENTO DE DEHP PARA SOLUÇÕES INCOMPATÍVEIS COM O PVC. REGISTRO ANVISA E BPF.	BIOSANI	3,04	152,00
402	6	CX	FIO CAT-GUT CROMADO NR 3 - FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 1/2 CIRCULO, CILÍNDRICA, PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA CX C/ 24 UNID.NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	TECHNOFIO	77,88	467,28



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

404	4	CX	FIO DE SUTURA CAT-GUT CROMADO NR 4 - FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 1/2 CIRCULO, CILÍNDRICA, PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA CX C/ 24 UNID. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	TECHNOFIO	93,79	375,16
407	12	CX	FIO CAT-GUT SIMPLES NR 3 - TAMANHO 75 CM, COM AGULHA DE 3,0 CM, CILÍNDRICA DE ½ CIRCULAR ABSORVÍVEL DE PROTEÍNA ANIMAL (COLÁGENO) PERFEITO ENCASTOAMENTO E SUAVIDADE NA PASSAGEM ATRAVÉS DOS TECIDOS, RESISTÊNCIA TENSIL DE APROXIMADAMENTE 14 DIAS, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM PRIMARIA DE ALUMÍNIO OU PGC. COM ABERTURA ASSÉPTICA. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	TECNOFIO	80,29	963,48
408	6	CX	FIO CAT-GUT SIMPLES NR 4 - TAMANHO 75 CM, COM AGULHA DE 3,0 CM, CILÍNDRICA DE ½ CIRCULAR ABSORVÍVEL DE PROTEÍNA ANIMAL (COLÁGENO) PERFEITO ENCASTOAMENTO E SUAVIDADE NA PASSAGEM ATRAVÉS DOS TECIDOS, RESISTÊNCIA TENSIL DE APROXIMADAMENTE 14 DIAS, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM PRIMARIA DE ALUMÍNIO OU PGC. COM ABERTURA ASSÉPTICA. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	TECNOFIO	83,99	503,94



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

409	8	CX	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL Nº 2-0 (15 X 45 POR ENVELOPE) SEM AGULHA., EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS.	TECNOFIO	57,46	459,68
411	44	CX	FIO DE NYLON MONOFILAMENTAR N. 0 - FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	PROCARE	32,69	1.438,36
412	12	CX	FIO DE NYLON MONOFILAMENTAR N.1- FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	PROCARE	34,99	419,88



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

413	44	CX	FIO DE NYLON MONOFILAMENTAR Nº 2 - FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	PROCARE	28,17	1.239,48
415	2	CX	FIO PARA SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 2-0 - VICRIL (AM ÁCIDO POLIGLICÓLICO), ABSORVIVEL, SINTETICO, FIO COM 70 A 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CILÍNDRICA DE 4 CM. EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.	SHALON	329,99	659,98
430	32	PC	MICRONEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO INFANTIL C/PINO - MICRONEBULIZADOR, CONJUNTO DE MICRO NEBULIZADOR COMPLETO (INFANTIL) AR COMPRIMIDO, CONTENDO: MASCARA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE RECIPIENTE E CABEÇOTE EM POLIPROPILENO, EXTENSÃO 2,80 CM EM PVC ATÓXICO CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO EM NYLON. REGISTRO ANVISA.	DARU	5,88	188,16



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

433	10	UN	MASCARA FACIAL DE REANIMAÇÃO INFANTIL EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE E AUTOCLAVAVEL, FORMATO REDONDO, DE FÁCIL APLICAÇÃO E MOLDAGEM A FACE DO PACIENTE IMPEDINDO VAZAMENTO DE GÁS. NUMERO: 3 INFANTIL	UNITEC	34,99	349,90
443	150	UN	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO INFANTIL COR ROSA: PULSEIRA PARA IDENTIFICACAO, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM MATE-RIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COMEXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS. PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA, RESISTENTE A PROCEDIMENTOS, LACRE INVIOLAVEL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	CONFORTEL	0,43	64,35
475	60	UN	TELA CIRÚRGICA, MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, 15 CM, 15 CM, TIPO MARLEX, ESTÉRIL	ABDOTEX	132,50	7.950,00
486	10	PC	MICRONEBULIZADOR PARA OXIGENIO INFANTIL COM PINO - MICRONEBULIZADOR, CONJUNTO DE MICRO NEBULIZADOR COMPLETO (INFANTIL) OXIGÊNIO, CONTENDO: MASCARA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE RECIPIENTE E CABEÇOTE EM POLIPROPILENO, EXTENSÃO 2,80 CM EM PVC ATÓXICO CONECTOR PARA OXIGÊNIO EM NYLON. REGISTRO ANVISA	DARU	5,89	58,90
488	2	UN	PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO 0,50mmPB	N MARTINS	169,89	339,78



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

493	60	UN	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE BICO RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE PARA 500 ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA	J PROLAB	2,86	171,60
494	60	UN	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO ÂMBAR BICO RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE PARA 500 ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA	J PROLAB	2,52	151,20



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

495	96	FR	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO SOL 3%, FRASCO COM 100ML, FINALIDADE: ANTI SEPTICO LOCAL E HEMOSTÁTICO, PROPRIEDADE: ÁGUA DEIONIZADA QSQ.... 100ML, CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº LOTE E REGISTRO NO MS. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APÓS A ENTREGA.	VICPHARMA	2,59	248,64
497	500	UN	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS INFECTANTES, PERFURO CORTANTES, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS. BOCA LARGA QUE PERMITA O DESCARTE DE FORMA SEGURA, TAMPA PARA FECHAMENTO QUE DISPENSA USO DE MATERIAIS PARA VEDAÇÃO. COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA. REVESTIMENTO INTERNO COM SACOLA PLÁSTICA, FUNDO RÍGIDO, BANDEJA INTERNA PARA O FUNDO E CINTA LATERAL DE FORMA A EVITAR VAZAMENTOS. DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PARA NÍVEL MÁXIMO DE PREENCHIMENTO, 5CM ABAIXO DO BOCAL, PARA ENCHIMENTO CORRESPONDENTE A ATÉ 2/3 DA CAPACIDADE TOTAL. CAIXA SEMI-MONTADA COM INDICAÇÕES PARA FINALIZAÇÃO DE MONTAGEM E INSTRUÇÕES DE USO NA EMBALAGEM. A CAIXA DEVE ESTAR IDENTIFICADA COM SIMBOLOGIA PARA MATERIAL BIOLÓGICO CONTAMINADO (SUBSTÂNCIA INFECTANTE) E COM A INSCRIÇÃO "PERFUROCORTANTE". DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 13853:1997 E DA RESOLUÇÃO	DESCARBOX	3,41	1.705,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

			RDC 306 DE 07/12/04 - ANVISA. DEVE APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE.			
510	35	CX	FILME PARA RAIOS X 35X35CM BASE VERDE CX C/ 100 - EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	IBF	369,98	12.949,30
523	5.400	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "G" - PARA CRIANÇAS DE 10 A 13 KG. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, CONTEÚDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA COBERTURA EXTERNA, BARREIRAS LATERAIS: 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NAS LATERAIS E CINTURA: 30% ELASTÔMETRO: 70% POLIPROPILENO)	DESCARPACK	0,49	2.646,00
534	300	RL	ALGODÃO ORTOPÉDICO 08CMX100CM - EM MANTAS, 100% FIBRA ALGODÃO CRÚ, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	POLARFIX	0,38	114,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

537	250	UN	ATADURA GESSADA 10 X 3M - COM GESSO IMPREGNADO UNIFORMEMENTE SOBRE A TELA DE TECIDO 100% ALGODAO E NA LATERAL CORTE SINUOSO PALA EVITAR DESFIAMENTO. PROPRIAS PARA TRABALHAR COM GRANDE ECONOMIA DE MATERIAL E TEMPO, PROPORCIONANDO MAIOR RENTABILIDADE. DE FABRICACAO E PROCEDENCIA BRASILEIRA	POLARFIX	1,49	372,50
545	60	UN	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N° 1 - DRENO TUBULAR, PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	INOVATEX	1,36	81,60
546	80	UN	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N° 2 - DRENO TUBULAR, PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	INOVATEX	1,48	118,40
548	12	KI	KIT DRENAGEM MEDIASTINAL/PLEURAL (1 SISTEMA DE DRENAGEM FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML + DRENO N. 36 + EXTENSÃO + CONECTOR + CLAMP OU ESTRANGULADOR PARA INTERROMPER O FLUXO). ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	MED SHARP	25,49	305,88



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

557	15	CX	FIO CAT-GUT CROMADO NR 1 - FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4,0 CM E 1/2 CIRCULO, CILÍNDRICA, PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA CX C/ 24 UNID.NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	TECHNOFIO	79,17	1.187,55
559	6	CX	FIO DE ALGODAO PRETO 2.0, 45CM, COM AGULHA 3.0 CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S	TECHNOFIO	41,12	246,72
560	12	CX	FIO DE ALGODAO AZUL TORCIDO 2.0, FIO 45CM, SEM AGULHA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MS	TECHNOFIO	51,11	613,32
562	8	CX	FIO ALGODAO AZUL 0, 45CM SEM AGULHA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S.	TECHNOFIO	51,12	408,96
563	8	CX	FIO DE ALGODAO PRETO 0, 45CM, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S	TECHNOFIO	41,12	328,96



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

566	8	CX	FIO DE SUTURA DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO 1 - ABSORVÍVEL, TRANÇADO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA (OBSTÉTRICO/GINECOLÓGICO - CIR. GERAL) DE 4,0CM. FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	SHALON	254,99	2.039,92
567	6	CX	FIO DE SUTURA DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO 0, ABSORVÍVEL, TRANÇADO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,0CM. (OBSTÉTRICO/GINECOLÓGICO - C. GERAL) FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	SHALON	254,99	1.529,94



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

576	40	UN	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ELÁSTICA 10CMX15M - CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	POLARFIX	7,46	298,40
577	50	UN	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ELÁSTICA 12CMX15 CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	POLARFIX	8,18	409,00
581	4	CX	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CX 12X12 TAMANHO 52MM - CONFECCIONADO EM LÁTEX, ATÓXICO, RESISTENTE, ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO COM BORDA ACABADA EM FORMA DE BAINHA E RESERVATÓRIO NA EXTREMIDADE DISTAL. ISENTO DE BOLHAS, FALHAS, RUGAS, FUIROS, FISSURAS OU DEFEITO QUE PREJUDIQUE SEU USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FORMATO QUADRADA, DE MATERIAL OPACO E METALIZADA. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	INOVATEX	48,81	195,24



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

586	60	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RESENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	BIOSANI	0,70	42,00
588	80	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RESENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	BIOSANI	0,66	52,80



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

589	60	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RESENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO..	BIOSANI	0,98	58,80
590	60	UN	ONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RESENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	BIOSANI	1,38	82,80



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

591	60	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RESENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	BIOSANI	1,53	91,80
592	40	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 4 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RESENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	BIOSANI	0,91	36,40



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

596	30	UN	SONDA NASOGRASTRICA CURTA N° 08 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RECENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	BIOSANI	0,72	21,60
597	30	UN	SONDA NASOGRASTRICA CURTA N° 10 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RECENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	BIOSANI	0,76	22,80



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

598	30	UN	SONDA NASOGRASTRICA CURTA N° 12 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RECENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	BIOSANI	0,76	22,80
599	30	UN	SONDA NASOGRASTRICA CURTA N° 14 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RECENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	BIOSANI	0,77	23,10



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

600	30	UN	SONDA NASOGRASTRICA CURTA N° 16 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RECENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	BIOSANI	0,94	28,20
601	20	UN	SONDA NASOGRASTRICA CURTA N° 18 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RECENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	BIOSANI	1,00	20,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

602	20	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 04 - CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS NOS LADOS OPOSTOS, COM CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	BIOSANI	0,90	18,00
603	20	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06 - CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS NOS LADOS OPOSTOS, COM CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	BIOSANI	0,77	15,40



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

604	30	UN	SONDA NASOGRASTRICA LONGA N° 08 - CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS NOS LADOS OPOSTOS, COM CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	BIOSANI	0,86	25,80
609	80	UN	SONDA URETRAL N° 06 - COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF.	BIOSANI	0,59	47,20
612	120	UN	SONDA URETRAL N° 14 - COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF.	BIOSANI	0,79	94,80
614	50	UN	SONDA URETRAL N° 18 - COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF.	BIOSANI	0,95	47,50



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

615	30	UN	SONDA URETRAL NR 20, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFICIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIOTILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NR. DE LOTE, CALIBRE E REGISTRO NO MS	BIOSANI	1,00	30,00
617	10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 3,0 SEM CUFF DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAUCIRURGICO E FILME TERMOFORMÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	SOLIDOR	4,08	40,80
618	10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 3,5 SEM CUFF DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAUCIRURGICO E FILME TERMOFORMÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	SOLIDOR	3,79	37,90



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

619	10	UN	TUBO, ENDOTRAQUEAL NUMERO 4,0 SEM CUFF DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAUCIRURGICO E FILME TERMOFORMÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	SOLIDOR	4,19	41,90
620	10	UN	TUBO, ENDOTRAQUEAL NUMERO 4,5 SEM CUFF DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAUCIRURGICO E FILME TERMOFORMÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	SOLIDOR	4,55	45,50
621	10	UN	TUBO, ENDOTRAQUEAL NUMERO 5.0 SEM CUFF DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAUCIRURGICO E FILME TERMOFORMÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	SOLIDOR	4,04	40,40
622	10	UN	TUBO, ENDOTRAQUEAL NUMERO 5,5 COM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAUCIRURGICO E FILME TERMOFORMÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	SOLIDOR	5,24	52,40



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

623	10	UN	TUBO, ENDOTRAQUEAL NUMERO 6,5 COM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAUCIRURGICO E FILME TERMOFORMÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	SOLIDOR	5,69	56,90
637	40	UN	COLCHONETE EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO EM MATERIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE SEGUINDO TODOS OS PADROES EXIGIDOS PELOS ORGAOS CERTIFICADORES. PODEM SER ERROLADOS, DOBRADOS E ACONDICIONADOS SEM SOFRER NENHUM TIPO DE QUEBRA OU DEFORMAÇÃO. DIMENSAO 100X60X3 CM DENSIDADE D-23	RGB	59,99	2.399,60
638	20	UN	CONES DE AGILIDADE DE POLIETILENO	PLASTICON	29,19	583,80
643	10	UN	HALTERES EMBORRACHADO EM PVC, REVESTIDO CONTRA OXIDAÇÃO, PAR, 3 KG	CARCI	45,99	459,90
645	10	UN	HALTERES EMBORRACHADO EM PVC, REVESTIDO CONTRA OXIDAÇÃO, PAR, 5KG	CARCI	82,99	829,90
653	5	UN	FAIXA ELASTICA - AZUL FORTE - EXERCICIOS E FISIOTERAPIA	INCOTERM	32,29	161,45
TOTAL DO CREDOR						66.654,23

5 – DOS PRODUTOS

5.1 - Os Pedidos serão realizados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, não havendo quantidades mínimas a serem solicitadas, bem como não havendo limites, seja semanais ou mensais, para solicitação dos Produtos;

5.2. Local de Entrega

Os produtos desta Licitação deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Matupá, localizado na Av. Sebastião Alves Junior s/n – Centro.

5.2.1. O recebimento dos objetos será efetuado pela Prefeitura, e, será recebido desde que:

5.2.1.1 Esteja compatível com esta Licitação;



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

5.2.1.2 Não apresente avaria ou adulteração;

5.3 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 08 (Oito) dias logo após a contratada receber a ordem de entrega (requisição), sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

5.4 – Os medicamentos no ato da entrega deverão ter prazo de validade não inferior a dois terços (2/3) de validade estabelecido pelo fabricante.

5.5 - Os produtos ofertados pelas licitantes deverão, OBRIGATORIAMENTE, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de fiscalização de qualidade – atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6 - O recebimento dos objetos será efetuado na Prefeitura Municipal de Matupá, pelo profissional devidamente designada para este fim, que fará o acompanhamento e fiscalização;

5.7 - E obrigação da contratada pagar todos tributos, taxas, encargos sociais e seguros, atuais ou futuros, locomoção, estada e refeição do pessoal necessário à execução na entrega do produto;

5.8- Em caso de recusa do objeto pelas Secretarias de Matupá - MT será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela Contratada imediatamente, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas, consoante dispõe o artigo 69 da Lei nº 8.666/93;

5.9 - Dentro do prazo de vigência do Registro de Preço, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições do presente edital.

5.10 - O Município reserva para si o direito de recusar os produtos fornecidos em desacordo com a Ata de Registro de Preços, devendo estes, serem substituídos às expensas, da CONTRATADA, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 - Prover todos os meios necessários à garantia da plena entrega dos produtos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

inexecução da entrega do objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 - Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência;

6.6 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 - Fiscalizar o perfeito cumprimento da entrega do objeto a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 - Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 - A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

6.10 - Fornecer os itens, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.11 – Não poderá ocorrer a falta dos produtos por parte do licitante, pois são itens de primeira necessidade e a contratante devera atender exatamente como se propôs a fazer;

6.12 – A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preço, as mesmas condições de habilitação, especialmente quanto à regularidade com FGTS e INSS.

6.13 - O atraso na entrega dos produtos caberá penalidades e sanções previstas no Art. 12 da Presente Ata;

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Entrega dos itens licitados;

7.2 - Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 - Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 - Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito reajustamento de preços ou a atualização monetária.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

7.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do produtos bem como apresentação das notas fiscais eletrônicas em conformidade ao Protocolo ICMS N°. 85, DE 09 DE JULHO DE 2010, devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.1.1 - Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura Municipal, sito Avenida Dr. Hermínio Ometto, n° 101 ZE-22, neste Município ou:

**Os dados bancários para pagamento são SALVI LOPES E CIA LTDA.
Banco do Brasil Ag. N° 0359-X Conta corrente n° 63.047-0**

8.2 - O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado na Ordem de Entrega.

8.3 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

8.4 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do produto.

8.5 - O Contratante **não** efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de **cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”**;

8.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

9 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

9.4 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

9.6 – Poderão ocorrer mediante termo aditivo, onde a contratada ou contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou suspensões que se fizerem na prestação dos produtos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata de registro de preço, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) Descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao produto do Item.

10.6 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 - A Ata de Registro de Preços, será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Pelo esgotamento das quantidades registradas.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

10.8 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme art. 77 da lei 8666/93.

11 - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

11.1 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registro de Preços.

12 - DAS PENALIDADES

12.1 - O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.1.1 - A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Matupá - MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.2. b;

12.2 - Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos na entrega, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,5% (meio por cento) sobre o atraso na entrega do produto, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preço no caso de rescisão por culpa do fornecedor;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matupá - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002.

12.3 - Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

12.3.1 - Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Entrega dos Itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

12.4 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

12.5 - Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 12.2, c, d, desta Ata de Registro de Preços, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13 - DOS PRODUTOS

13.1 - Serão entregue produtos, de acordo com os critérios dos órgãos responsáveis pela fiscalização.

14 - DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

15 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária citada abaixo, ou das demais que possam vir a aderir a presente ata e serão oriundas de Recursos Próprios do Município, do Estado de Mato Grosso e Federal:

Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0021.2041 – Aquisição de Medicamentos Ambulatorial e Hospitalar – 3390.30.000 – Material de Consumo

Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0017.2031 – Manutenção e Encargos das USFs – 3390.30.000 – Material de Consumo

Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0017.2032 – Manutenção do Programa Saude Bucal – 3390.30.000 – Material de Consumo

Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0021.2040 – Manutenção das Atividades da Assist. Farmac. Com Fornec. De Medicamentos, Insumos para Atenção Ambulatorial e Hospitalar – 3390.30.000 – Material de Consumo

Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0018.2034 – Manutenção do CRDO – 3390.30.000 – Material de Consumo

Código Geral: 08.080.0.2.10.305.0016.2029 – Manutenção do Programa Vigilância em Saúde – 3390.30.000 – Material de Consumo

Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0020.1065 – Aquisição de Equipamentos Permanentes para Hospital Municipal – 4490.52.000 – Equipamentos Permanentes

Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0017.1052 – Aquisição de Equipamentos Permanentes para Unidades de Saúde da Família – 4490.52.000 – Equipamentos Permanentes

Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0018.1057 – Aquisição de Equipamentos Permanentes para CRDO – 4490.52.000 – Equipamentos Permanentes

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- II - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Preção Eletrônico nº. 08/2016** e seus anexos e as propostas das classificadas.
- III - É vedado caucionar ou utilizar da ata de registro de preço decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

17 - DO FORO

Aplica-se a Ata de Registro de Preço e dos casos omissos as disposições estabelecidas na lei 8666/1993 e suas alterações.

As partes contratantes elegem o foro de Matupá - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Matupá - MT, 03 de janeiro de 2017.

Município de Matupá
VALTER MIOTTO FERREIRA
Contratante

SALVI LOPES E CIA LTDA
CNPJ sob o nº. 82.478.140/0001-34 e Inscrição Estadual nº 601.231-29-87
Representante Legal o Sr. VINÍCIUS LOPES SALVI
RG nº 108654511 E CPF sob o nº 078.204.279-14
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
PREGOEIRA OFICIAL

VIVIANE PIMENTEL DE LIMA DO SANTOS
EQUIPE DE APOIO

IVAINE MOLINA
EQUIPE DE APOIO

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES
EQUIPE DE APOIO



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRONICO 08/2016

ORDEM DE ENTREGA

Tem por finalidade o presente expediente determinar a licitante **SALVI LOPES E CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.478.140/0001-34 e Inscrição Estadual nº 601.231-29-87, com sede na Avenida Gaturamo nº 100 no Município de Arapongas-PR, neste ato representada pelo representante legal o Sr. **VINÍCIUS LOPES SALVI**, portador do RG nº 108654511, inscrito no CPF sob o nº 078.204.279-14, a entrega dos produtos solicitados no Pregão Eletrônico - SRP 08/2016, conforme o abaixo exposto.

OBJETO: “PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL, RADIOLÓGICOS, MATERIAL ESPORTIVO PARA ACADEMIAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT”, de acordo com a planilha partes integrantes do Edital do respectivo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2016.

Do Valor: Pelos produtos a serem entregues pelo licitante será pago o valor de **R\$ 66.654,23**.

Do prazo de início e término das entregas: Conforme estipulado na Ata de Registro de Preço.

Da Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados conforme acordado na Ata de Registro de Preço.

Da Dotação Orçamentária:

Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0021.2041 – Aquisição de Medicamentos Ambulatorial e Hospitalar – 3390.30.000 – Material de Consumo

Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0017.2031 – Manutenção e Encargos das USFs – 3390.30.000 – Material de Consumo

Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0017.2032 – Manutenção do Programa Saude Bucal – 3390.30.000 – Material de Consumo

Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0021.2040 – Manutenção das Atividades da Assist. Farmac. Com Fornec. De Medicamentos, Insumos para Atenção Ambulatorial e Hospitalar – 3390.30.000 – Material de Consumo

Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0018.2034 – Manutenção do CRDO – 3390.30.000 – Material de Consumo

Código Geral: 08.080.0.2.10.305.0016.2029 – Manutenção do Programa Vigilância em Saúde – 3390.30.000 – Material de Consumo

Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0020.1065 – Aquisição de Equipamentos Permanentes para Hospital Municipal – 4490.52.000 – Equipamentos Permanentes

Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0017.1052 – Aquisição de Equipamentos Permanentes para Unidades de Saúde da Família – 4490.52.000 – Equipamentos Permanentes

Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0018.1057 – Aquisição de Equipamentos Permanentes para CRDO – 4490.52.000 – Equipamentos Permanentes

Matupá - MT, 03 de janeiro de 2017.

VALTER MIOTTO FERREIRA
Contratante

SALVI LOPES E CIA LTDA
CNPJ sob o nº. 82.478.140/0001-34 e Inscrição Estadual nº 601.231-29-87
Representante Legal o Sr. **VINÍCIUS LOPES SALVI**
RG nº 108654511 E CPF sob o nº 078.204.279-14
CONTRATADO

Recebido em ___/___/____.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá